



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA



PORTARIA N.º 195/2013
De 02 de Agosto de 2013.

CERTIFICO QUE

o Documento de N.º P195/2013

foi publicado nesta data no mural desta
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS.

Em 02/08/13

Responsável: Wleunice

ALTERA o artigo 1º da Portaria nº 147/2013 e dá
outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, RS, GILNEI MEDEIROS BARBOSA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o artigo 1º da Portaria nº 147/2013 de 10 de Junho de 2013, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - Conceder, Férias Regulamentares, a Servidora Municipal, **Indigri Gabriela Almeida**, referente ao período aquisitivo 2012/2013, a partir do dia 06 de agosto de 2013 encerrando-se no dia 04 de setembro de 2013 do corrente ano”.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 02 de agosto de 2013.

Registre-se e publique-se.


Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal